

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Saúde

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Daiane Schlickmann Kulkamp

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modernização dos consultórios odontológicos é um passo fundamental na busca contínua pela excelência nos serviços de saúde em Grão-Pará. Ao investir na substituição dos equipamentos desgastados por novos e modernos, a Secretaria de Saúde não só aprimora a experiência dos pacientes, tornando o atendimento mais eficiente e confortável, mas também valoriza e capacita os profissionais de saúde, promovendo um ambiente de trabalho adequado e seguro.

Essa iniciativa não apenas atende às necessidades imediatas da população, que busca cuidados odontológicos de qualidade, mas também reforça o compromisso da administração municipal com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida de todos os cidadãos. Com aproximadamente 250 atendimentos mensais, a modernização dos consultórios não só contribui para uma saúde bucal mais eficaz, mas também para o fortalecimento do sistema de saúde local, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Planeja-se adquirir uma cadeira odontológica completa, um compressor e um mocho.

A aquisição dos novos equipamentos será realizada por meio de um Pregão Eletrônico, garantindo transparência, competitividade e eficiência. Esse método de seleção permite que o município de Grão-Pará obtenha os melhores produtos com o melhor custo-benefício. A licitação será feita por lote, facilitando a padronização dos equipamentos e assegurando uniformidade na qualidade e especificações dos itens recebidos. Além disso, essa abordagem oferece benefícios significativos em termos de garantia, proporcionando maior segurança, eficiência e facilidade na gestão, o que é

essencial para a administração pública garantir a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços adquiridos.

Portanto, ao optar por essa atualização, a administração municipal não apenas atende às demandas presentes, mas também investe no futuro da saúde da comunidade. Essa iniciativa assegura que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde odontológica de alta qualidade, promovendo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida para todos.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A contratação visa a aquisição de equipamentos odontológicos de alta qualidade, incluindo cadeira odontológica completa, compressor e mocho, para atender às necessidades dos consultórios vinculados à Secretaria de Saúde do município de Grão-Pará. Os equipamentos devem ser modernos, seguros e ergonomicamente projetados para proporcionar um atendimento eficiente e confortável aos pacientes, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos oferecidos à população.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS:

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: TERMINAIS: NO MÍNIMO 03 - CABECEIRA: BIARTICULADA - COMANDO DA CADEIRA: PEDAL - EQUIPO: ACOPLADO PNEUMÁTICO - REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) - CUBA: PORCELANA/ CERÂMICA - UNIDADE AUXILIAR: 02 SUGADORES - SERINGA TRÍPLICE: Opção 1: POSSUI - CANETA DE ROTAÇÃO (push botton): Opção 1: POSSUI - CONTRA ÂNGULO: Opção 1: POSSUI - PEÇA RETA: Opção 1: POSSUI - MICRO MOTOR: Opção 1: POSSUI.

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: Opção 2: 40 A 49 L/ 1 A 2 HP/ 7 A 8 PÉS Opção 3: 50 A 69 L/ 1,5 A 2,5HP/ 8 A 12 PÉS - ISENTO DE ÓLEO: Opção 1: SIM.

MOCHO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.



REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

- I. Os equipamentos devem ser entregues e instalados na unidade de saúde designada pela Secretaria de Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a formalização do contrato.
- II. Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento.
- III. O fornecedor deve oferecer serviço de assistência técnica durante o período de garantia, incluindo a disponibilidade de peças de reposição.
- IV. Os bens a serem adquiridos, ofertados pela contratada, deverão conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- V. Os equipamentos deverão ser novos e deverão ser fornecidos documentação técnica completa, incluindo manuais de instruções, especificações técnicas e certificados de conformidade.
- VI. Todos os equipamentos devem ser devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, por meio de ordem bancária, via crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser contratada foi baseada na necessidade atual, como alguns equipamentos atuais estão desgastados, se vê a necessidade de adquirir novos, sendo necessária a seguinte quantidade:

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	Cadeira Odontológica Completa
2	1	UNIDADE	Compressor Odontológico
3	1	UNIDADE	Mocho



5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada com três empresas, o custo estimado total da contratação é de R\$38.668,34 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A pesquisa permitiu chegar a um preço médio para cada um dos itens necessários, garantindo uma estimativa sólida e fundamentada para a contratação.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Urgente (X) Normal

7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão das autorizações de fornecimento, com a especificação do local de entrega, que deverá ser dentro do território do município solicitante. A empresa ganhadora deverá entregar e instalar os equipamentos conforme o manual técnico, sem nenhum ônus ao órgão solicitante.

Caso a entrega não seja possível na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pedido de prorrogação do prazo possa ser analisado. Os equipamentos deverão ter uma garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

8 - DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir a contratação em junho de 2024.

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos: Daiane Schlickmann Kulkamp, Secretaria da Saúde

Fiscal de Contrato: Mariana Koch Pereira, Assessora Executiva da Saúde

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

14.005.1009.4.4.90.00.00.00.00.2.601.0000.0001 (código 1)

14.005.2030.4.4.90.00.00.00.00.1.600.0000.0013 (código 9)





PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Grão-Pará/SC, 04 de junho de 2024.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Assinado eletronicamente por DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bd0b8400-04b3-4373-8681-8079b0dc1933>.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco, 187 [CENTRO]

88890-000

(48) 3652-1177

graopara.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP (***.369.069-**)

em 05/06/2024 11:27:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bd0b8400-04b3-4373-8681-8079b0dc1933>

